



RESOLUÇÃO Nº 034/2021-CDA/IMD, de 07 de junho de 2021.

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.051961/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado UMA PLATAFORMA PARA O MONITORAMENTO DE IRREGULARIDADE VEICULAR EM CIDADES INTELIGENTES, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo Prof. Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 07 de junho de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor